

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 189 DE 23/11/92

Assunto:

"Concede o diploma de Mérito Mantiqueira".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 23 de Novembro de 1992 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel CARLOS JOSÉ NASCIMENTO, cruzeirense que vem se destacando no Ministério do Exército com relevante trabalho, espírito público e desprendimento, elevando o conceito social do Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementa se necessário.

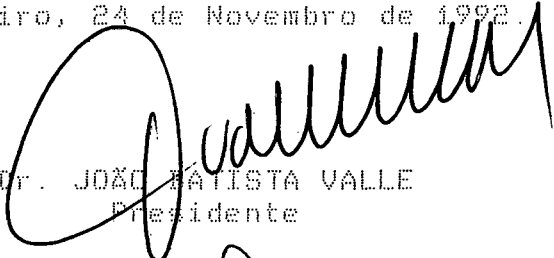
Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

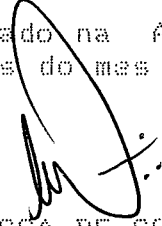
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de Novembro de 1992.



Dr. JOÃO BATISTA VALLE  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos 24 dias do mes de Novembro de 1992.



Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA  
A.T.L. - A.J.